



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



Estado de São Paulo GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA

Indicação Nº 647/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO A RETOMADA DO HORÁRIO DAS 06H40 DA LINHA 5, SENTIDO BAIRRO CENTRO, NA ZONA NORTE DE NOSSA CIDADE.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que junto a Secretaria competente interceda junto à empresa responsável pelo transporte coletivo urbano para que seja retomado o horário das 6h40 da Linha 5, na zona norte, sentido bairro centro.

A alteração ou retirada deste horário tem causado transtornos à população, especialmente àqueles que dependem do transporte público para se deslocar ao trabalho, escola ou compromissos de saúde. O horário das 6h40 atendia uma demanda significativa de usuários, sendo considerado essencial para o deslocamento matinal, principalmente nos dias úteis.

A presente solicitação visa garantir o acesso digno e pontual ao transporte coletivo, atendendo a uma reivindicação direta da comunidade usuária da Linha 5, que aguarda a regularização do serviço.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 07 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente

VEREADOR EVERTON BOMBARDA





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E625RKWZ2761SPSJ, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E625-RKWZ-2761-SPSJ